



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal
Coordenação de Licitações
Pregão

Despacho - SEEC/SECONT/SCG/COLIC/PREG

Brasília, 26 de junho de 2026.

À Coordenação de Licitações (Colic),

Assunto: Licitação Fracassada - PE 90094/2025.

1. Trata o presente processo de contratação de empresa, mediante Registro de Preços (SRP), para a prestação contínua, por 30 (trinta) meses, do serviço de locação de veículos automotores do tipo sedan, categoria grande (Programa Brasileiro de Etiquetagem - PBE/INMETRO), zero quilômetro, sem motorista, com quilometragem livre, seguro total sem custos adicionais ou franquia, e manutenções corretivas e preventivas inclusas, sem ônus para a contratante, conforme disposto no Edital de Licitação do PE 90094/2025 (191483717).
2. Após a publicação do cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 0036/2026 (205995206), em atendimento ao Despacho SEEC/SECONT/SCG/COSUP/DIREP (205913769), bem como o cancelamento da adjudicação e da homologação do Grupo 1 do Pregão Eletrônico nº 90094/2025, foi reaberta a sessão pública no ComprasGov para convocação dos licitantes remanescentes.
3. Na oportunidade, a empresa Localiza Rent a Car S.A. aceitou negociar ao valor de referência e apresentou a sua proposta de preços ajustada (206759093).
4. Na sequência, a Pregoeira solicitou à Equipe de Planejamento da Contratação a análise da proposta enviada pela empresa Localiza Rent a Car S.A., com vistas à verificação de sua conformidade com as exigências do Termo de Referência.
5. Em atendimento, foi emitido o Parecer Técnico (206935092), no qual se concluiu que o veículo ofertado, BYD King DL DM-i Híbrido PHEV AT 1.5, enquadra-se na categoria Sedan Extragrande, conforme classificação do Programa Brasileiro de Etiquetagem – PBE/INMETRO (17º Ciclo de Veículos – 2025) (206937354), razão pela qual a proposta não atendeu às especificações previstas no Termo de Referência, em especial aos itens 1.1.1, 2.1 e 3.3.1, tampouco aos modelos de referência constantes do subitem 3.3.9., restando então desclassificada.
6. Por fim, as demais empresas remanescentes do Grupo 1 foram convocadas e não demonstraram interesse em negociar.
7. Registra-se que, na primeira sessão do certame, em razão do fracasso do Grupo 2 (cota reservada), a empresa Norte Locadora de Veículos Ltda., declarada vencedora do Grupo 1 manifestou interesse em assumir a respectiva contratação, tendo sido assinada a correspondente Ata de Registro de Preços. Todavia, em decorrência do cancelamento da referida ata e da inexistência de licitantes remanescentes a serem convocadas, o Grupo 2 resta igualmente fracassado.
8. Por todo exposto, considerando que não houve intenção de recurso e verificada a regularidade na instrução processual, encaminham-se os autos a Vossa Senhoria para anuência e envio à Subsecretária de Compras Governamentais nos termos do art. 16, Inc. III, letra "i" e art. 140, do Decreto n.º 44.330, de 2023, propondo a homologação do Pregão Eletrônico nº 90094/2025.

Rita Luiza de Aquino da Silva
Pregoeira

1. Com base nas informações da Pregoeira e no que consta dos autos, submetemos o presente

processo na forma proposta.

Edson de Souza
Coordenador de Licitações

1. HOMOLOGO a presente licitação, em concordância com o proposto nos autos, com base no inciso IV do art. 71 da Lei 14.133, de 2021 e art. 140 do Decreto n.º 44.330, de 2023.
2. Remeto os autos à Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos (Sucorp) para conhecimento e providências decorrentes.

Monise Carrijo Fernandes da Fonseca
Subsecretária de Compras Governamentais



Documento assinado eletronicamente por **MONISE CARRIJO FERNANDES DA FONSECA - Matr.1430933-5, Subsecretário(a) de Compras Governamentais**, em 30/06/2026, às 10:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON DE SOUZA - Matr.0039256-1, Coordenador(a) de Licitações**, em 30/06/2026, às 13:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RITA LUIZA DE AQUINO DA SILVA - Matr.0039225-1, Pregoeiro(a)**, em 30/06/2026, às 17:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **206943684** código CRC= **A2B3A3DA**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Anexo do Palácio do Buriti, 5º Andar, Sala 504 - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s): 3313-8497
Sítio - www.economia.df.gov.br